

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.035, de 22 de fevereiro de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR. REDUZ DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3°, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 185.750,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) para reforco das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0201-0412200032.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0801-2678200522.031 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0801-2678200522.032 - CONSERVAÇÃO, MELHORIAS, ABERTURA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, INCLUINDO PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1601-1751100312.167 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OU SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O CONTROLE DE QUALIDADE, NOS MEIOS

	SOMA	R\$ 185.750,00
(000847)		R\$ 3.750,00
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E	MATERIAL PERMANE	ENTE
URBANO E RURAL		

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0201-0618200102.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.035, de 22 de fevereiro de 2010.	
(000030)	
Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0301-2266100471.010 - INCENTIVO À CRIAÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL 4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS (000072)	
Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0901-1545200351.032 - AUXÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO DE NECROTÉRIOS NO INTERIOR 4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS (000212)	
Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1401-2060600382.154 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA - PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO, AÇUDAGEM E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO NA PROPRIEDADE RURAL 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000788)	
Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1601-1751100312.167 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OU SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O CONTROLE DE QUALIDADE, NOS MEIOS URBANO E RURAL 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000845)	
Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1601-1751100311.067 - PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE REDES HÍDRICAS 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (000848)	
00117	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.035, de 22 de fevereiro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração